

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior – SESU
Departamento de Regulação e Supervisão da Educação Superior – DESUP
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

(Faculdade)

Atualizado em setembro de 2010

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente instrumento destina-se à avaliação das condições iniciais exigidas para o credenciamento de instituição de educação superior (faculdade) cujo resultado servirá de referencial básico para decisão das instâncias regulatórias. Foi elaborado pela Secretaria de Educação Superior e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira de acordo com as diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394/1996), os princípios da avaliação (Lei do Sinaes nº 10.861/2004,o Decreto nº 5.773/2007 e a Portaria Normativa nº 40/2007, entre outras, além de levar em conta a política de expansão com qualidade específica do Ministério da Educação.

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Dimensão: Organização Institucional		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1 Missão	5	Quando é possível constatar que a IES tem plenas condições para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.
	4	Quando é possível constatar que a IES tem condições adequadas para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.
	3	Quando é possível constatar que a IES tem condições suficientes para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.
	2	Quando é possível constatar que a IES tem condições, mas elas são insuficientes para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.
	1	Quando é possível constatar que a IES não tem condições (ou tem condições precárias) para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2 Viabilidade do PDI	5	Quando há condições plenas de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI bem como do seu potencial para introduzir melhorias significativas na instituição e nos cursos que ela pretende oferecer.
	4	Quando há condições adequadas de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI bem como do seu potencial para introduzir melhorias na instituição e nos cursos que ela pretende oferecer.
	3	Quando há condições suficientes de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI.
	2	Quando há condições insuficientes de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI.
	1	Quando há precárias condições de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.3 Efetividade institucional	5	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições plenas para a implementação do projeto institucional e do funcionamento dos cursos, bem como propiciam excelência na comunicação interna e externa.
	4	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições adequadas para a implementação do projeto institucional e de funcionamento dos cursos, bem como propiciam boa comunicação interna e externa.
	3	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições suficientes para a implementação do projeto institucional e de funcionamento dos cursos, e de comunicação interna e externa.
	2	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições insuficientes para a implementação do projeto institucional, de funcionamento dos cursos, e de comunicação interna e externa.
	1	Quando as funções e órgãos previstos no organograma da instituição não apresentam condições (ou apresentam condições precárias) para a implementação do projeto institucional, de funcionamento dos cursos, e de comunicação interna e externa.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4 Suficiência administrativa	5	Quando o sistema de administração/gestão está organizado de maneira a permitir pleno suporte à implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).
	4	Quando o sistema de administração/gestão está organizado de maneira a permitir adequado suporte à implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).
	3	Quando o sistema de administração/gestão está organizado de maneira a permitir suporte suficiente à implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).
	2	Quando o sistema de administração/gestão apresenta suporte insuficiente à implantação e funcionamento do(s) curso(s)
	1	Quando o sistema de administração/gestão não permite (ou permite precariamente) o suporte à implantação e funcionamento do(s) curso(s) pretendido(s).

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.5 Representação docente e discente	5	Quando a instituição prevê mecanismos que permitam a plena participação de professores e estudantes nos órgãos colegiados de direção.
	4	Quando a instituição prevê mecanismos que permitam a participação, de maneira adequada, de professores e estudantes nos órgãos colegiados de direção.
	3	Quando a instituição possui regras que permitem uma representação suficiente de professores e estudantes nos seus órgãos colegiados de direção.
	2	Quando as normas institucionais não permitem uma representação suficiente de professores e estudantes nos seus órgãos colegiados de direção.
	1	Quando a instituição não prevê a representação de professores e estudantes nos seus órgãos colegiados de direção.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.6 Recursos financeiros	5	Quando a instituição demonstra possuir recursos financeiros para realizar, de maneira plena, investimentos acima do total previsto no seu PDI.
	4	Quando a instituição demonstra possuir recursos financeiros para realizar, de maneira adequada, os investimentos previstos no seu PDI.
	3	Quando a instituição demonstra possuir recursos financeiros suficientes para os investimentos previstos no seu PDI.
	2	Quando a instituição demonstra possuir recursos financeiros insuficientes para realizar os investimentos previstos no seu PDI.
	1	Quando a instituição não demonstra possuir (ou possui precariamente) recursos financeiros para os investimentos previstos no seu PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.7 Autoavaliação institucional	5	Quando a instituição planeja executar um projeto de autoavaliação que atenda plenamente o que está disposto na Lei 10.861/04.
	4	Quando a instituição planeja executar um adequado projeto de autoavaliação conforme o que está disposto na Lei 10.861/04.
	3	Quando a instituição planeja executar um projeto de autoavaliação que atenda suficientemente o que está disposto na Lei 10.861/04.
	2	Quando a instituição planeja executar um projeto de autoavaliação incipiente ou sem correspondência com a Lei 10.861/04.
	1	Quando a instituição não planeja executar um projeto de autoavaliação.

Relato global da dimensão 1: **Organização institucional**

DIMENSÃO 2: CORPO SOCIAL

Dimensão: Corpo Social		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1 Capacitação e acompanhamento docente	5	Quando existe uma abrangente proposta de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente, com plenas condições de implementação.
	4	Quando existe uma adequada proposta de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente, com adequadas condições de implementação.
	3	Quando existe proposta mínima de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente, com abrangência e condições suficientes de implementação.
	2	Quando a proposta de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente tem abrangência restrita e condições insuficientes de implementação.
	1	Quando não existe previsão de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente ou ela é muito precária.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2 Plano de carreira	5	Quando existe plano de carreira com critérios de admissão e progressão plenamente definidos.
	4	Quando existe plano de carreira com critérios de admissão e progressão adequadamente definidos.
	3	Quando existe plano de carreira com critérios de admissão e progressão suficientemente definidos.
	2	Quando existe plano de carreira com critérios de admissão e progressão insuficientemente definidos.
	1	Quando não existe plano de carreira.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3 Produção científica	5	Quando há previsão de política de estímulo à produção científica, que valorize plenamente o trabalho científico em equipe, envolvendo estudantes e professores e com repercussão substantiva no ensino e na extensão.
	4	Quando há previsão de política de estímulo à produção científica, que valorize adequadamente o trabalho científico em equipe, envolvendo estudantes e professores, com repercussão no ensino e na extensão.
	3	Quando há previsão de política que estimule suficientemente a produção científica.
	2	Quando a política de estímulo à produção científica é insuficiente.
	1	Quando não estão previstas ações de estímulo à produção científica.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.4 Corpo técnico-administrativo	5	Quando há proposta de corpo técnico-administrativo com excelente formação e plenas condições para o exercício de suas funções.
	4	Quando há proposta de corpo técnico-administrativo com adequada formação e adequadas condições para o exercício de suas funções.
	3	Quando há proposta de corpo técnico-administrativo com suficiente formação e suficientes condições para o exercício de suas funções.
	2	Quando há proposta de corpo técnico-administrativo com formação e condições insuficientes para o exercício de suas funções.
	1	Quando não está previsto corpo técnico-administrativo para o desempenho de funções e serviços administrativos e acadêmicos ou ele é muito precário.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.5 Organização do controle acadêmico	5	Quando está previsto processo de controle acadêmico que garanta plenamente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.
	4	Quando está previsto processo de controle acadêmico que garanta adequadamente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.
	3	Quando está previsto processo de controle acadêmico que garanta suficientemente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.
	2	Quando está previsto processo de controle acadêmico que garanta insuficientemente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.
	1	Quando não está previsto (ou está previsto de modo precário) processo de controle acadêmico para registro e controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.6 Programas de apoio ao estudante	5	Quando há previsão de programas que demonstrem plena capacidade de facilitar o acesso e a permanência do estudante, com ênfase especial na promoção do intercâmbio acadêmico e cultural, bem como na iniciação científica.
	4	Quando há previsão de programas que demonstrem adequada capacidade de facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural, bem como a iniciação científica.
	3	Quando há previsão de programas que demonstrem suficiente capacidade de facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural, bem como a iniciação científica.
	2	Quando são insuficientes os programas previstos para facilitar o acesso e a permanência do estudante, o intercâmbio acadêmico e cultural e a iniciação científica.
	1	Quando não estão previstos programas de apoio destinados aos estudantes ou eles são muito precários.

Relato global da dimensão 2: **Corpo social**

DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS

Dimensão: Instalações Físicas		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1 Instalações administrativas	5	Quando as instalações administrativas apresentam condições plenas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	4	Quando as instalações administrativas apresentam condições adequadas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	3	Quando as instalações administrativas atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	2	Quando as instalações administrativas atendem insatisfatoriamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	1	Quando as instalações administrativas são, em todos os sentidos, precárias.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2 Auditório/Sala de conferência/Salas de aula	5	Quando o(s) auditório(s), sala(s) de conferência e salas de aula possuem instalações modernas, com equipamentos de alta tecnologia e plenas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	4	Quando o(s) auditório(s), sala(s) de conferência e salas de aula possuem instalações com adequadas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	3	Quando o(s) auditório(s), sala(s) de conferência e salas de aula atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	2	Quando o(s) auditório(o), sala(s) de conferência e salas de aula possuem instalações insuficientes em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.
	1	Quando não há auditório ou sala de conferência e as salas de aula são precárias.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3 Instalações sanitárias	5	Quando as instalações sanitárias apresentam condições plenas em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.
	4	Quando as instalações sanitárias apresentam condições adequadas em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.
	3	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira satisfatória aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	2	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira insatisfatória aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	1	Quando as instalações sanitárias são precárias.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.4 Áreas de convivência	5	Quando está prevista a implantação de infraestrutura capaz de proporcionar, de forma plena, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.
	4	Quando está prevista a implantação de infraestrutura capaz de proporcionar, de forma adequada, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.
	3	Quando está prevista a implantação de infraestrutura para proporcionar, de forma satisfatória, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.
	2	Quando a infraestrutura a ser implantada é insuficiente para proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.
	1	Quando não está prevista a implantação de infraestrutura destinada a proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural ou ela é muito precária.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.5 Infraestrutura de serviços	5	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infraestrutura de serviços capaz de oferecer plena satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.
	4	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infraestrutura de serviços capaz de oferecer adequada satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.
	3	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infraestrutura de serviços capaz de oferecer suficiente satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.
	2	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infraestrutura de serviços capaz de oferecer insuficiente satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.
	1	Quando não é prevista, na instituição ou em suas proximidades, a implantação de infraestrutura para atendimento os discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6 Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	5	Quando há instalações equipadas para o acervo da biblioteca, que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, **atendendo plenamente** aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo.
	4	Quando há instalações equipadas para o acervo da biblioteca, que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, **atendendo adequadamente** aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo.
	3	Quando há instalações para o acervo da biblioteca que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, **atendendo suficientemente** aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo.
	2	Quando as instalações para o acervo da biblioteca apresentam **atendem de maneira insuficiente** aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo.
	1	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca são precárias ou não existem.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.7 Biblioteca: informatização	5	Quando a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos são de tecnologia atual e em quantidades que atendam plenamente às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on line, acesso via Internet.
	4	Quando a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos são de tecnologia atual e em quantidades que atendam adequadamente às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on line, acesso via Internet.
	3	Quando a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos são de tecnologia atual e em quantidades que atendam suficientemente às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on line, acesso via Internet.
	2	Quando a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos atendem insuficientemente às demandas previstas para a utilização do acervo, com limitados recursos de pesquisa, de reserva de livros e de acesso via Internet.
	1	Quando não há informatização da biblioteca.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.8 Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo	5	Quando a instituição apresenta um acervo **dimensionado acima da média** da demanda inicial prevista para os cursos e apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende plenamente ao disposto do PDI,.
	4	Quando a instituição apresenta um acervo **adequadamente dimensionado** à demanda inicial prevista para os cursos e uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI.
	3	Quando a instituição apresenta um acervo **suficientemente dimensionado** à demanda inicial prevista para os cursos e uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende suficientemente ao disposto do PDI.
	2	Quando a instituição apresenta um acervo **insuficientemente dimensionado** à demanda inicial prevista para os cursos e uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende insuficientemente ao disposto do PDI.
	1	Quando a instituição apresenta um acervo **inadequado** à demanda inicial prevista para os cursos e não apresenta política de aquisição, expansão e atualização do mesmo.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.9 Sala de informática	5	Quando a instituição apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com plenas condições no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, garantindo acesso à internet banda larga, numa proporção que possibilite aos usuários extrema facilidade no uso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos propostos.
	4	Quando a instituição apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com condições adequadas no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, garantindo acesso à internet banda larga, numa proporção que possibilite aos usuários facilidade no uso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos propostos.
	3	Quando a instituição apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com condições suficientes no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, garantindo acesso à internet banda larga, numa proporção que possibilite aos usuários razoáveis condições de uso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos proposto.
	2	Quando a instituição apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com condições insuficientes no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, e sem contar com acesso à internet banda larga, na proporção que dificulte o acesso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos proposto.
	1	Quando a instituição não apresenta (ou apresenta de maneira precária) sala de informática para utilização de alunos e professores.

Relato global da dimensão 3: **Instalações físicas**

QUADRO DOS PESOS DAS DIMENSÕES		
Dimensão	**Peso**	**Quantidade de Indicadores**
1. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	30%	7
2. CORPO SOCIAL	30%	6
3. INSTALAÇÕES FÍSICAS	40%	9

REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Por serem exigências estabelecidas em Lei, esses itens são de atendimento obrigatório.

Requisito legal	Critério de Análise	Sim	Não
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009).	A IES apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais.		

Relato global da categoria de análise: Disposições legais

Considerações finais da comissão de avaliadores:

GLOSSÁRIO

Área	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
Autoavaliação institucional para o modelo de educação superior a distância adotado	Traduz-se na soma de indicadores referentes à análise de indicadores tais como fluxo dos alunos (evasão, repetência, freqüência, etc) tempo de integralização do(s) curso(s), interatividade, entre outros.
Disciplina/Unidade de conteúdo	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.
Sistema de gestão de atos acadêmicos	Sistema informatizado que possibilita o controle de todas as operações resultantes dos atos acadêmicos, garantido precisão e rapidez no gerenciamento e acessibilidade das informações da IES.
Mestrado	Primeiro nível da pós-graduação *stricto sensu.* Exige dissertação em determinada área de concentração e confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado, obtidos em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
Mestrado (profissional)	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial. Exige apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, *performance*, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
Doutorado	Segundo nível da pós-graduação *stricto sensu*. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
Especialização (Pós-graduação *lato sensu*)	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).

Docentes em tempo integral	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
Docentes em tempo parcial	Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes horistas	Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos neste glossário.
Docentes equivalentes a tempo integral	Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40). Observação: No caso de acordos coletivos com definição de tempo integral diferente de 40 horas, a fórmula deve ser adequada à situação (exemplo: se o acordo coletivo prevê 36 horas semanais, o somatório das horas semanais alocadas ao curso deverá ser dividido por 36).
Números de alunos por docente equivalente em tempo integral	Nas autorizações, relação derivada da soma das vagas previstas para os 2 (ou 3, no caso do curso de Medicina) primeiros anos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes a tempo integral. Nos reconhecimentos ou renovação de reconhecimento, relação derivada da soma dos alunos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes em tempo integral.
Produção científica	Considerar como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes.
Núcleo Docente Estruturante (NDE)	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso." (Resolução nº01, de 17 de junho de 2010, Art. 1º, Parágrafo único)
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI	Consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as **estratégias** para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).
Instituição de Educação Superior – IES	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.

Educação a Distância – EAD	Processo de ensino aprendizagem organizada de forma que professores e alunos, mesmo separados fisicamente, se comuniquem por meio de tecnologias de informação e comunicação. Esta separação pode aplicar-se a todo processo de aprendizagem ou apenas a certos estágios, devendo também envolver estudos presenciais. A educação a distância implica em novos papéis para alunos e professores, novas atitudes e enfoques metodológicos. Modalidade educacional na qual o processo de ensino aprendizagem ocorre, segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, a distância. Professores e estudantes desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, utilizando, para a comunicação, meios e tecnologias de informação e momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações de estudantes;defesa de trabalhos de conclusão de curso e estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; e, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.
Pólo de apoio presencial	É um espaço físico para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de cursos a distância. Pólos de educação a distância são unidades operativas, no País ou no exterior, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso.
Tutor	O tutor é um profissional que atua nas mediações pedagógicas, geralmente facilitando a aprendizagem dos estudantes. Seu papel é importante nos sistemas de EAD, sendo o principal responsável pelo processo de acompanhamento e controle do ensino-aprendizagem.
Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC	Compreendem soluções tecnológicas para a informação e a comunicação na educação a distância. Ex: Internet, teleconferências, softwares educativos e qualquer outra ferramenta tecnológica correlata.
Plano Nacional de Educação – PNE	O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento da política educacional que estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação, por um período de dez anos. Sua finalidade é orientar as ações do Poder Público nas três esferas da administração (União, Estados e Municípios), o que o torna uma peça-chave no direcionamento da política educacional do país. O PNE tem respaldo legal na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em dezembro de 1996. A LDB, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para Todos, determinou a elaboração de um plano nacional de educação no prazo de um ano, a contar da data da sua publicação. Entretanto, depois de três anos de tramitação no Congresso Nacional e muito debate com a sociedade civil organizada e entidades da área educacional, o PNE foi sancionado em janeiro de 2001.
Taxa bruta de matriculados	O total de matrículas em uma determinada série como porcentagem da população que, de acordo com as regras nacionais, deveriam estar matriculados naquela série. Mede a capacidade da escola.
Taxa líquida de matriculados	Taxa de matrículas de uma determinada faixa etária escolar sobre o total da população com aquela faixa etária .
Pirâmide populacional	Uma pirâmide populacional representa graficamente a composição etária e por sexo de uma população. Por meio de valores absolutos ou proporções de homens e mulheres em cada grupo etário, a pirâmide oferece um quadro das características de uma população. O somatório de todos os grupos de idade e sexo na pirâmide é igual ao total da população ou 100% da mesma.

Diretrizes Curriculares Nacionais	São normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). As DCNs têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que assinala ser incumbência da União "estabelecer, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum".
Interdisciplinaridade	É uma estratégia de abordagem de tratamento do conhecimento na qual se busca o cruzamento entre atividades de diferentes áreas disciplinares, as quais naturalmente têm organizações distintas.
Módulos	Conjunto estruturado de um conteúdo específico que engloba materiais, atividades e exercícios projetados para alcançar determinados objetivos de ensino-aprendizagem.
Ementas	Tópicos ou unidades de conteúdo programático de uma disciplina ou atividade integrante do currículo de um curso.
Dialogicidade da linguagem	Linguagem proposta nos materiais didáticos na qual se favorece a participação ativa do estudante em mesmo plano de relevância em relação à participação do professor.
Estratégia de avaliação continuada	Resulta da contínua avaliação de um curso ou programa, neste caso, na modalidade de Educação a Distância.
Periódicos especializados, indexados e correntes	Jornais especializados, ordenados por índice conforme regra específica.
Pleno/Plenamente (Excelente) Nível 5 dos indicadores qualitativos	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%.
Adequado/ Adequadamente (Bom) - Nível 4 dos indicadores qualitativos	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo adequado ou o advérbio adequadamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível adequado atinge o mínimo de 75%.
Suficiente/Suficiente-mente (Regular) Nível 3 dos indicadores qualitativos	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%.
Insuficiente/ insuficientemente Nível 2 dos indicadores qualitativos	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou o advérbio insuficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível inferior ao limite mínimo de aprovação. Embora o fenômeno ou a situação não sejam completamente destituídos de mérito ou qualidade, o patamar atingido não é, entretanto, satisfatório. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente atinge o mínimo de 25%.
Não existe/Precário/ precariamente Nível 1 dos indicadores qualitativos	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém dos 25%.